



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Ata da Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 27 de julho de 2016.

1 Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação
2 em Química (PPGQ) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, teve início a
3 Reunião Ordinária do Colegiado do PPGQ, sob a presidência do Professor Júlio Santos Rebouças (coordenador) e
4 presentes os membros: Ary da Silva Maia, Elizete Ventura do Monte, Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio, Juliana
5 Alves Vale, Kátia Messias Bichinho, Laís Chantelle de Lima, Márcio José Coelho de Pontes, Otávio Luís de Santana,
6 Sherlan Guimarães Lemos, Wagner de Mendonça Faustino, Wanderson Barros Costa Lima. Estava ausente e justificou o
7 membro: Iêda Maria Garcia dos Santos. Estavam ausentes e não justificaram os membros: Luciano Farias de Almeida,
8 Mário Luiz Araújo de Almeida Vasconcellos e Rodrigo Cristiano. Estavam presentes também o discente Arquimedes
9 Mariano Pereira e a Professora Regiane C. M. U. Araújo. O Senhor Presidente iniciou a reunião solicitando inclusões e
10 inversões de pauta, sendo estas propostas aprovadas por unanimidade. Assim, a reunião teve como ORDEM DO DIA: 1)
11 Informes; 2) Homologação da Ata da Reunião do dia 22/07/2016; 3) Apreciação da solicitação assinada *Ad referendum*
12 (Banca examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira, considerando o
13 parecer do CONSEPE prorrogando o prazo de defesa, processo Nº 23074.011638/2016-83, folha 12, e a Nota da
14 Procuradoria Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo); 4) Homologação de Defesa de Qualificação de
15 Doutorado (Wagner André Vieira da Silva e Arquimedes Mariano Pereira); 5) Pedido de solicitação de defesa de
16 doutorado (Arquimedes Mariano Pereira); 6) Apreciação dos Resultados da Comissão Avaliadora da Defesa de Projeto
17 do Edital de Seleção de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados; 7) Avaliação dos Currículos dos candidatos
18 dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2; 8) Resultados Gerais do Processo Seletivo dos Editais
19 de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados para divulgação; 9) Deliberação
20 sobre a reabertura dos Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ; 10) Homologação de Exame de
21 Pré-Banca de Mestrado (Leandro Severino de Oliveira e Suelen Alves de Lima Silva); 11) Homologação de Estágios de
22 Docência (Wagner André Vieira da Silva, Emmely Oliveira da Trindade, Gilmar Feliciano dos Santos, Valber Elias de
23 Almeida); 12) Solicitações de Banca de Pré-defesa de Mestrado (Gustavo Santos Bezerra e Franklin Damião Xavier); 13)
24 Solicitações de Defesa de Mestrado (Leandro Severino de Oliveira e Suelen Alves de Lima Silva). Aprovada a pauta da
25 reunião, passou-se à discussão da ordem do dia. 1) Informes: (a) Relato sobre a Retificação do Edital Capes 19/2016 –
26 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE): entre outras modificações, encontra-se a flexibilização da
27 exigência do Exame de Qualificação do candidato. 2) Homologação da Ata da Reunião do dia 22/07/2016: aprovada por
28 unanimidade. 3) Apreciação da solicitação assinada *ad referendum* no dia 25/07/2016 relativa à solicitação de Banca
29 examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira, considerando o parecer
30 do CONSEPE prorrogando o prazo de defesa, processo Nº 23074.011638/2016-83, folha 12, e a Nota da Procuradoria
31 Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo, sendo indicado o Exame de Qualificação para o dia 26/07/2016
32 com a banca Karen C. Weber e José Geraldo P. Espínola como membros titulares, e Gerd B. da Rocha como suplente.
33 Foi solicitado pelo Colegiado que o Presidente lesse a Nota da Procuradoria Jurídica da UFPB. Após a leitura, foram
34 abertas inscrições para análise da matéria. A Profa. Elizete iniciou comentando que todo o processo de pedido de
35 prorrogação de prazo de defesa está incorreto desde a origem e que o interessado, bem como o PPGQ e o CONSEPE têm
36 suas parcelas de responsabilidade nos vícios do processo. O Prof. Wagner comentou que considera o ato do CONSEPE
37 nulo na origem e apresentou as consequências de uma possível anulação do ato, tanto para o interessado quanto para o
38 PPGQ. A Profa. Kátia comentou que o processo não deveria ter sido referendado sem a devida deliberação do pleno do
39 CONSEPE. O Prof. Wagner indicou dois possíveis encaminhamentos: primeiro, o Colegiado deve dar continuidade ao
40 rito de defesa e, segundo, encaminhar um pedido de anulação do parecer do CONSEPE ao CONSUNI. O discente
41 Arquimedes (interessado) pediu a palavra e comentou que tomou a decisão de encaminhar o pedido diretamente ao
42 CONSEPE por orientação do Prof. Severino F. de Oliveira (Coordenador da SODS), dada a competência daquele
43 Conselho no julgamento da prorrogação. O interessado acrescentou ainda que a intenção de realizar o pedido diretamente
44 ao CONSEPE não foi a de desrespeitar o Colegiado do PPGQ, mas a de encerrar seu vínculo com o Programa. O Prof.
45 Ercules comentou que dificuldades existem na execução de qualquer trabalho experimental, mas que as normas devem
46 ser cumpridas; o referido professor também apoiou o encaminhamento feito pelo Prof. Wagner. A Profa. Elizete comentou
47 sobre a insegurança jurídica da situação. O Prof. Ary perguntou, com base na nota dada pela Procuradoria Jurídica da
48 UFPB, se o pedido de anulação deveria ser encaminhado ao CONSEPE ao invés do CONSUNI. A Profa. Elizete comentou
49 sobre as competências do CONSEPE e do CONSUNI. O Prof. Sherlan comentou que a nota da Procuradoria Jurídica da
50 UFPB indicava que o CONSEPE tem competência para o julgamento da prorrogação, orientando que PPGQ poderia
51 submeter a matéria ao julgamento do pleno CONSEPE ou do CONSUNI. Assim, o Prof. Sherlan sugeriu encaminhar o
52 pedido de anulação ao CONSEPE. A Profa. Juliana questionou a situação oficial dos alunos cujo prazo de conclusão de
53 curso já tenha se expirado. O Prof. Wagner reforçou sua sugestão de encaminhar o pedido de anulação do ato para o
54 CONSUNI e não o CONSEPE. A Profa. Elizete sugeriu solicitar uma audiência de representantes do PPGQ e do
55 interessado com a Procuradoria Jurídica da UFPB para solicitar orientação sobre o pedido de anulação do ato junto ao

56 CONSUNI. O discente Arquimedes comentou que nunca foi oficialmente desligado do Programa. O Prof. Wagner
57 comentou que o Colegiado tem o dever de se pronunciar para tentar corrigir um ato administrativo que julgue falho. Após
58 a discussão, passou-se às votações: a) homologação do *ad referendum* relativo à solicitação de Banca examinadora de
59 Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira: o *ad referendum* foi homologado por
60 unanimidade; b) proposta de encaminhamento de um pedido de anulação do ato aos órgãos superiores. Votos a favor:
61 Ary, Elizete, Ercules, Juliana, Julio, Otávio, Sherlan e Wagner; Votos contrários: Laís e Wanderson; Abstenções: Márcio.
62 c) Tendo o encaminhamento de um pedido de anulação do ato sido aprovado por maioria, procedeu-se à definição de a
63 qual órgão superior encaminhar. Votaram pelo encaminhamento ao CONSUNI: Ary, Elizete, Ercules, Julio, Laís, Márcio,
64 Otávio, Wagner e Wanderson. Votaram pelo encaminhamento ao CONSEPE: Juliana e Sherlan. Assim, foi deliberado
65 que o PPGQ deve encaminhar ao CONSUNI um pedido de anulação do ato de prorrogação do prazo de defesa de tese do
66 discente Arquimedes Mariano Pereira. 4) Homologação de Defesa de Qualificação de Doutorado: (a) A defesa de
67 qualificação do discente Wagner André Vieira da Silva, realizada em 30/05/2016 e aprovada pela banca composta por
68 Juliana Alves Vale e José Rodrigues de Carvalho Filho com pequenas correções, foi homologada pelo Colegiado do
69 PPGQ por unanimidade. (b) A defesa de qualificação do discente Arquimedes Mariano Pereira, realizada em 26/07/2016
70 e aprovada pela banca composta por Karen C. Weber e José Geraldo P. Espínola, foi homologada pelo Colegiado do
71 PPGQ por unanimidade. 5) Pedido de solicitação de defesa de doutorado (Arquimedes Mariano Pereira): Considerando
72 o parecer do CONSEPE-UFPB relativo à prorrogação do prazo do discente, Processo No 23074.001428/2016-35, folha
73 12, e considerando a Nota da Procuradoria Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo, o Colegiado do PPGQ
74 analisou o pedido de solicitação de Banca de Defesa de Doutorado do discente. O Colegiado apreciou o pedido de
75 solicitação de defesa de doutorado e observou que o mesmo não estava acompanhado de cópia do artigo publicado (ou
76 aceito para publicação). Uma vez que o discente se encontrava na Reunião, o Colegiado solicitou que este instrísse o
77 pedido de defesa com o artigo. O discente juntou cópia do artigo “Theoretical calculations of the substituent effect on
78 molecular properties of the R-C≡N···H-F hydrogen-bonded complexes with R = NH₂, CH₃, OH, SH, H, Cl, F, CF₃, CN
79 and NO₂” de autoria de Tarsila G. Castro, Regiane C. M. U. Araújo, Claudia F. Braga, Liana S. Silva, Arquimedes M.
80 Pereira, Kelson C. Lopes, Antônio B. Carvalho, Elizete Ventura, Silmar A. do Monte, Otávio L. Santana, Mozart N.
81 Ramos publicado no periódico “Vibrational Spectroscopy”, volume 48, fascículo 2, de 18 de março de 2009, páginas 133
82 a 141, doi: 10.1016/j.vibspec.2008.06.005. O Colegiado verificou que o artigo foi submetido para publicação em 22 de
83 novembro de 2007 e aceito para publicação em 19 de junho 2008. Uma vez que as datas de submissão e aceite são
84 anteriores à entrada do discente no Curso de Doutorado, o Colegiado entendeu que os estudos reportados no artigo não
85 foram realizados durante o Doutorado do discente. A solicitação foi indeferida pelo Colegiado do PPGQ por não atender
86 ao parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução 07/2007 do PPGQ de 11 de maio de 2007, que trata da exigência de
87 comprovação de artigo publicado ou aceito como requisito necessário para indicação da comissão examinadora de
88 trabalho final de doutorado. 6) Apreciação dos Resultados da Comissão Avaliadora da Defesa de Projeto do Edital de
89 Seleção de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados: o Colegiado tomou ciência das avaliações dos projetos de
90 doutorado realizadas pela comissão composta pelos professores Edvan C. Silva, Ercules E. S. Teotônio, Otávio L. de
91 Santana e Rodrigo Cristiano e homologou os resultados por unanimidade. 7) Avaliação dos Currículos dos candidatos
92 dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2: Imediatamente antes do início da reunião, os
93 documentos comprobatórios dos currículos de cada candidato foram analisados, sendo a pontuação do currículo de cada
94 candidato contada por um membro do Colegiado e conferida, independentemente, por pelo menos mais um outro membro.
95 Durante a reunião, os pontos de todos os candidatos de cada Edital (Mestrado e Doutorado) foram tabulados para
96 determinação da maior pontuação, normalização e cálculo da nota relativa ao currículo de cada candidato. 8) Resultados
97 Gerais do Processo Seletivo dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2 e Homologação dos
98 Resultados para divulgação: Todas as notas das várias etapas do processo seletivo foram compiladas para cálculo da Nota
99 Final de cada candidato a partir de uma média ponderada, levando-se em consideração os pesos definidos no Edital de
100 cada Seleção; procedeu-se, então à classificação dos candidatos com base nas suas notas finais; os resultados gerais de
101 todo o processo para cada Edital foi impresso, homologado pelo Colegiado por unanimidade para divulgação ao final da
102 reunião. 9) Deliberação sobre a reabertura dos Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ: O Presidente
103 sugeriu a reabertura de ambos os Editais de Seleção de 2016.2 para preenchimento de vagas ociosas e apresentou uma
104 proposta de cronograma que, após consulta ao Secretário sobre questões técnicas sobre a operacionalidade das novas
105 datas de matrícula no sistema SIGAA-UFPB, foi posta em discussão; em seguida, as minutas relativas à reabertura dos
106 Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ com um novo cronograma foram postas em votação e
107 aprovadas por unanimidade. 10) Homologação de Exame de Pré-Banca de Mestrado: (a) O exame de pré-banca de
108 mestrado do discente Leandro Severino de Oliveira, realizado em 20/07/2016 e aprovado pela banca composta por Ary
109 da Silva Maia e Petrônio Filgueiras de Athayde Filho com pequenas correções, foi homologada pelo Colegiado do PPGQ
110 por unanimidade. (b) O exame de pré-banca de mestrado da discente Suelen Alves de Lima Silva, realizado em 26/07/2016
111 e aprovado pela banca composta por Ary da Silva Maia e Wagner de Mendonça Faustino com pequenas correções, foi
112 homologada pelo Colegiado do PPGQ por unanimidade. 11) Homologação de Estágios de Docência: O colegiado
113 apreciou os relatórios e as avaliações dos Estágio de Docência dos discentes Wagner André Vieira da Silva, Emmely
114 Oliveira da Trindade, Gilmar Feliciano dos Santos e Valber Elias de Almeida, os quais foram homologados por
115 unanimidade. 12) Solicitações de Banca de Pré-defesa de Mestrado: (a) foi aprovada a seguinte banca para a avaliação de
116 pré-defesa no dia 08/08/2016 do discente Gustavo Santos Bezerra: Luciano Farias de Almeida, José Rodrigues Carvalho
117 Filho, como membros titulares, e Antônia Lúcia de Souza, como suplente; (b) foi aprovada a seguinte banca para a
118 avaliação pré-defesa no dia 09/08/2016 do discente Franklin Damião Xavier para: Ricardo Alexandre C. de Lima, José

119 Rodrigues Carvalho Filho, como membros titulares, e Antônia Lúcia de Souza, como suplente; 13) Solicitações de Defesa
 120 de Mestrado: (a) foi aprovada a seguinte banca para a Defesa do Mestrado do discente Leandro Severino de Oliveira no
 121 dia 03/08/2016: Jailson Machado Ferreira (IFPB), Ary da Silva Maia (PPGQ) como membros titulares, e Edson
 122 Cavalcanti da Silva Filho (UFPI) e Petrônio F. de Athayde Filho (PPGQ) como suplentes; (b) foi aprovada a seguinte
 123 banca para a Defesa do Mestrado da discente Suelen Alves de Lima Silva no dia 11/08/2016: Maurício Roberto B.
 124 Delmonte (UFRN) e Wagner de Mendonça Faustino (PPGQ) como membros titulares, e Sandro H. Torres (UFPB) e Ary
 125 da Silva Maia (PPGQ) como suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo
 126 a presença de todos, onde, eu, Marcos Antonio Gomes Pequeno, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por
 127 mim e demais membros do Colegiado.

Membro	Assinatura
Ary da Silva Maia	
Elizete Ventura do Monte	
Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio	
Iêda Maria Garcia dos Santos	Ausente - Justificou
Juliana Alves Vale	
Júlio Santos Rebouças (Coordenador)	
Kátia Messias Bichinho (Repres. dos Colaboradores)	
Laís Chantelle de Lima (Repres. Discente - Doutorado)	
Luciano Farias de Almeida	Ausente
Márcio José Coelho de Pontes	
Mário Luiz A. de Almeida Vasconcellos	Ausente
Marcos Antônio Gomes Pequeno (Repres. Técnico-Administrativo)	
Otávio Luís de Santana	
Rodrigo Cristiano	Ausente
Sherlan Guimarães Lemos (Vice-coordenador)	
Wagner de Mendonça Faustino	
Wanderson Barros Costa (Repres. Discente - Mestrado)	